

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"**
Processo nº Administrativo SE – 057.00230646/2025-11 UASG 180172;
Pregão Eletrônico
Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO N.º **RP/00-90049/2025**, Processo nº Administrativo SEI 057.0007658/2025-10, destinado a **AQUISIÇÃO DE FERRAOURA DE BORRACHA**, a realização da sessão dar-se-á no dia 23 de julho de 2025, às 09h00, e informações estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – CNCP (www.gov.br) Outras informações com o Capitão PM Amílcar ou Soldado PM Augusto, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou pmponue@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de reabertura
Pregão Eletrônico nº 024/2025
Processo Administrativo nº 035/2025
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS, ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10h00 do dia 21/07/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatu.sp.gov.br/pregoes-eletronicos. Paulo César de Preença Weiss- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 - EDITAL Nº 036/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Inexigibilidade**, do tipo **Chamamento Público**, objetivando o **credenciamento de oficinas sociais com a finalidade de atender aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social do Município de Tabatinga/SP e do Distrito Curupá**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes dentro do período de **07 de julho de 2025 até 18 de julho de 2025, às 16h00min**.
Tabatinga/SP, 04 de julho de 2025. **Valter Valente Camargo - Prefeito Municipal**

"SÃO PAULO FORTE, PARA UM BRASIL UNIDO"
SOCIEDADE VETERANOS DE 32 - M.M.D.C.
(Reconhecimento de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 5.530 de 14/01/1980 e Decreto Municipal Nº 9.790 de 23/05/1973)
Praça Ibrahim Nobre, S/N, Vila Mariana, SP, CEP. 04008-140
Tel. + 55 11 94718-8050 - E-mail: sociedade32@gmail.com

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto Padrão em vigor a direção da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C., convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 21 de julho de 2025, na sede da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. sito Praça Ibrahim Nobre s/n, Vila Mariana, SP, CEP. 04008-140, a partir das 10 horas, em 1ª convocação e, em não havendo quórum mínimo, às 10:30 em 2ª convocação com os membros presentes a fim de deliberarem sobre a Alteração do Estatuto da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. Os associados podem terem direito a voto e a serem admitidos a representação do ausente por outro, desde que apresente procuração com firma reconhecida, na sede da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. para o fim específico de deliberar sobre a alteração do estatuto.

Dr. Carlos Alberto Maciel Romagnoli
Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
BORRIELLO CAFES ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.511.083.0001-19, com endereço na Alameda Santos nº 1773 – Piso Térreo, CEP: 01419-100, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **EMPRESA**, e de outro **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.450.0001-69, com sede na Rua Imã Pia, 422, sala 205, Jaqueá, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 11/07/25, com início às 10h e término às 11h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados; substituição de benefícios, escala 12x36; banco de horas; pontos; correção salarial; escala de férias; contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prioridade cédula dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerá às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 07 de julho de 2025. **Ataide Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
DOIS IRMÃOS PIZZARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.224.475.0001-40, com endereço na Rua Eurídice Bueno nº 30, CEP: 02386-100, Vila Serralleiro, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **EMPRESA**, e de outro **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.450.0001-69, com sede na Rua Imã Pia, 422, sala 205, Jaqueá, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 11/07/25, com início às 14:00h e término às 15:00h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados; substituição de benefícios, escala 12x36; banco de horas; pontos; correção salarial; escala de férias; contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prioridade cédula dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerá às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 07 de julho de 2025. **Ataide Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REUNIÃO SOCIETÁRIA
Ficam convocados as senhoras sócias da **SEO SERVIÇOS DE DADOS E APLICAÇÕES NA INTERNET LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.171.953.0001-97, com sede na Rua São Benedito, nº 1127, Bairro Santo Amaro, CEP 04735-002, na cidade de São Paulo/SP ("Sociedade"), ora a **Sra. Judith Gomes Espanha e Sra. Daniela Fávero Rekkets**, por meio de seu sócio majoritário, **Sr. Bernhard Osorio e Cruz Schultz**, nos termos da Cláusula 16ª do Contrato Social, para participarem da reunião de sócios da Sociedade a ser realizada no dia 21 de julho de 2025, às 14h00, de forma virtual, com a seguinte ordem do dia: **deliberação sobre a exclusão da sócia Judith Gomes Espanha do quadro societário da empresa, com fundamento no artigo 1.085 do Código Civil.** A proposta de exclusão baseia-se na prática de atos de inegável gravidade imputados à sócia Sra. Judith Gomes Espanha, os quais comprometem a confiança e a harmonia entre os sócios, colocando em risco a continuidade e a estabilidade da sociedade, e configurando quebra do afeto societário, cujos fundamentos serão enviados juntamente com o link de acesso abaixo mencionado, além de apresentados e debatidos durante a reunião ora convocada. O link de acesso será enviado aos endereços eletrônicos de e-mail das sócias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião. As sócias ficam convocadas desde já para exercerem seus direitos na mencionada reunião. No caso da Sra. Judith Gomes Espanha, fica igualmente assegurado o direito de apresentar defesa no momento da deliberação. São Paulo/SP, 03 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011367-64.2023.8.26.0562 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castaldi Chafiz Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) H.S. CAUBUY COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, com endereço a Coronel Xavier de Toledo, 87, Andar 2, República, CEP 01048-100, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Construtora Sergio Cardoso Ltda, alegando em síntese: A autora é proprietária de bens situados no Apartamento 904 do Edifício Iliá, localizado na Avenida Presidente Wilson, 1989, Santos - SP, matrícula nº 339 do 390º de Santos, do qual pretende a adjudicação compulsória para si. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser considerado réu em lugar incerto e não sabido, por falta de procuração especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 27 de junho de 2025. K-04605/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0177861-05.2024.8.26.0024 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. Faz Sabêr à EMVI Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ 41.594.252/0001-73, que JEAN MARCEL DE ARAUJO TRINDADE ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 50.000,00 - 09.09.24), objetivando a declaração de nulidade do contrato de compra e venda de imóvel firmado em 29.01.24, por culpa da ré, com a restituição do valor e indenização por danos materiais e morais. O réu não compareceu ao ato de citação, não compareceu ao ato de citação, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestou o feito, sob pena de ser considerado réu em lugar incerto e não sabido, por falta de procuração especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 27 de junho de 2025. K-0508/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000224-64.2019.8.26.0224 Classe – Assunto: Usucapião – Usucapião Ordinária Requerente: Sonia Maria de Mattos Calchi e outros. Citação. Prazo 20 dias Proc. nº 1000224-64.2019.8.26.0224. A Dra. Natália Schiering, Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, Foro de Guarulhos/SP, faz saber a Marcos Mendonça de Souza e sua esposa por herdeiros ou sucessores, que Matheus de Mattos Calchi, Felipe de Mattos Calchi, Cibele de Mattos Calchi Rodrigues, Henrique Rodrigues e Sonia Maria de Mattos Calchi ajuizaram ação de usucapião, objetivando o Lote 2, Quadra F, sítio na Av. João Veloso da Silva 1260, Cidade Jardim Cubimã, Guarulhos/SP, matrícula nº 201178-2, com o nº de identificação nº 14.705.949/0001-71, e LEANDRO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003766-51.2017.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, especialmente a SINDI T GIMENEZ DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.000.0001-00, com endereço na Rua Santa Amália, nº 140, Centro, CEP 14701-484, Ribeirão Preto/SP, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MONICA HELENE BABBI, REQUERIDO POR LILIAN KAZUE SATO ORTLIBAS - PROCESSO Nº 1009955-98.2024.8.26.0292. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 30/06/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de YOSHIKI SATO, CPF 739.677.008-44, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil apenas de natureza negociat/patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lilian Kazue Sató Ortlibas. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 04 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008641-82.2023.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) THAGO RAMIREZ AMORIM RG 38.501.772-8, CPF 49.045.179-88, que por este Juiz, tramita uma Ação de anulação de alguns pontos proposta por Monique Assis Ramirez, tendo por objeto o imóvel situado na rua Olavo Egydio, 974, em que é coproprietária, do qual o requerido faz uso exclusivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu em lugar incerto e não sabido, por falta de procuração especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025. K-0508/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prolatado sob o nº 1.550.980, em 22 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDNA MARIA CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.935.047-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.249.738-19, residente e domiciliada na Rua Anísio Gomes de Lemos, nº 15, Rio Bonito, São Paulo - SP, CEP nº 04827-080; e **SUELLEN CARNEIRO DA SILVA MARÇAL**, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.705.949/0001-71, e LEANDRO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prolatado sob o nº 1.550.980, em 22 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDNA MARIA CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.935.047-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.249.738-19, residente e domiciliada na Rua Anísio Gomes de Lemos, nº 15, Rio Bonito, São Paulo - SP, CEP nº 04827-080; e **SUELLEN CARNEIRO DA SILVA MARÇAL**, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.705.949/0001-71, e LEANDRO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prolatado sob o nº 1.550.980, em 22 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDNA MARIA CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.935.047-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.249.738-19, residente e domiciliada na Rua Anísio Gomes de Lemos, nº 15, Rio Bonito, São Paulo - SP, CEP nº 04827-080; e **SUELLEN CARNEIRO DA SILVA MARÇAL**, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.705.949/0001-71, e LEANDRO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prolatado sob o nº 1.550.980, em 22 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDNA MARIA CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.935.047-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.249.738-19, residente e domiciliada na Rua Anísio Gomes de Lemos, nº 15, Rio Bonito, São Paulo - SP, CEP nº 04827-080; e **SUELLEN CARNEIRO DA SILVA MARÇAL**, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.705.949/0001-71, e LEANDRO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo de escritório, inscrito no CPF sob o nº 052.109.996-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juiz tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 183.796-5/2011.8.26.0000, em nome de BRUNO DE ARAUJO ALVES, cujo objetivo é a atualização da correção monetária e honorários advocatícios. Ficam os executados CITADOS para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetuarem o pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, ou, no mesmo prazo, apresentarem embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, será acrescido ao débito o percentual de 10% (dez por cento) a título de multa e outros 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, conforme previsto do artigo 827 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. K-0508/07

CDG Construtora S/A
CNPJ nº 03.043.067/0001-00 - NIRE nº 35300499778
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 17 dias do mês de junho de 2025, às 08:00 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Erásio Garcia, 6169, reuniram-se na sua totalidade os Acionistas da CDG Construtora S.A. (2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensa a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.º do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Ações. (3) MESA: Assumiu a presidência o Sr. Osman César Gambardella, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.389.003-3 SSP/SP e do CPF 290.117.441-87, residente na Rua E. Presidente Juscelino Kubitschek, 1545, apto. 1706-V, Nova Concórdia, Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, CEP 04543-011, que designou o Senhor, Frederico Pereira Ribeiro, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 41.422.021-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.088.548-30, residente e domiciliado na Alameda das Sereníssimas, 154, Cond. Palm Hills, Cobas/SP - CEP 06714-420 para secretário(a); (4) PUBLICAÇÕES LEGAIS: O conteúdo da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal "Jornal GAZETA SP" na edição de 30/05/2025, e devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde recebeu o protocolo nº 2.253.675-25, em sessão de 12/06/25, conforme instrução de lei complementar Nº 18/21, com os seguintes elementos abaixo descritos:

(4.1) Balanço Patrimonial – (Valores em Milhares de Reais)

Descrição	2023
ATIVO	230.647
ATIVO CIRCULANTE	68.163
DISPONÍVEL	5.710
CIENTES	17.459
OUTROS CRÉDITOS	43.007
ESTOQUE	1.987
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	162.484
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	59.289
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP	13.292
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	28.669
DEPÓSITOS JUDICIAIS	426
EMPRÉSTIMOS	9.291
INVESTIMENTOS	103.033
IMOBILIZADO	162
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	503
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT E EXAUST. ACUMUL.	(422)
INTANGÍVEL	0
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	20
(-) AMORTIZAÇÃO	(20)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS	0
COMPENSAÇÃO ATIVA	0
(-) COMPENSAÇÃO PASSIVA	0
PASSIVO	230.647
PASSIVO CIRCULANTE	31.567
FORNECEDORES	3.499
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	691
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.186
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.186
EMPRÉSTIMOS	12.853
IMPOSTOS PARCELADOS	333
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.893
CAPITAL SOCIAL	40.000
CAPITAL SUBSCRITO	40.000
RESERVAS	4.623
RESERVAS DE LUCROS	4.623
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.270
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.270

(4.2) Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023 – (Valores em Milhares de Reais):

Descrição	2023
RECEITA BRUTA	0
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0
CUSTOS	0
RECEITA LÍQUIDA	0
LUCRO BRUTO	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.528)
RESULTADO OPERACIONAL	(7.411)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	69.449
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(326)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(612)
PROVISÕES PARA IR E CSL	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	61.712

(4.3) Apreciação de patrimônio líquido e índices financeiros, conforme abaixo descrito: Patrimônio líquido é de R\$ 185.893.356,53 (cento e oitenta e cinco milhões e oitocentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), bem como capital de giro AC = R\$ 51.700.798,78 (cinquenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), também foram verificadas (4) quotas (indivíduos) indenizadas em AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, P = Passivo Circulante, PNC = Passivo Não Circulante e AT = Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Líquidez Corrente (ILC):
ILC = $\frac{AC}{PNC} = \frac{R\$ 51.700.798,78}{R\$ 185.893.356,53} = 0,278$
Índice de Líquidez Geral (ILG):
ILG = $\frac{AC + RLP}{PNC + P} = \frac{R\$ 68.162.514,94 + R\$ 59.288.683,42}{R\$ 127.451.198,36} = 0,825$
Índice de Endividamento Geral (IEG):
IEG = $\frac{PNC + P}{AC + RLP} = \frac{R\$ 31.567.214,62 + R\$ 13.186.080,32}{R\$ 44.753.294,94} = 0,19$
Solvência Geral (SG):
SG = $\frac{AC + RLP}{PNC + P} = \frac{R\$ 51.700.798,78 + R\$ 13.186.080,32}{R\$ 185.893.356,53} = 0,278$

(5) ORDEN DO DIA: (Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício final em 31/12/2023 devidamente assinado pelos representantes legais, procuradores constituídos e contabilistas responsáveis; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício final em 31/12/2023; (6) DELIBERAÇÕES TOMADAS PEL UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Os titulares da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia: 6.1. Autorizar a lavatura da presente ata em forma de súmula, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76; 6.2. Após examinadas discutidas, por unanimidade dos votos sem quaisquer ressalvas, aprovou-se a relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e todas as publicações no jornal "Jornal GAZETA SP", na edição de 30/05/2025, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e conforme recibos escriturários/SPED contábil número 64.6E.E27.1.D.C.E.91.3A.FA.D.40.63.EE.42.93.4F.98.78.52.21-6, enviado via sistema público de escrituração digital (SPED em 22/04/2025). 6.3. Foi aprovada a destinação do resultado proposto nas referidas Demonstrações Financeiras e, em especial, a distribuição dos dividendos e distribuições conforme balanço patrimonial apresentado.

(7) LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES:

ACIONISTA	ACÕES ORDINÁRIAS	ACÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE
Osman César Gambardella	14.300.000	5.062.500	50,00%
Orlan Richard Gambardella	14.300.000	5.062.500	50,00%